
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº12/2025 - GRATIFICAÇÃO DENTISTA

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO 13-14-15/2025 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAÇÃO

PORTARIA

PORTARIAS 90-111-121-122/2025

EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 02/2025 - CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

TERMO ADITIVO

ADITIVO CONTRATO 50-2024



DECRETO Nº12/2025 - GRATIFICAÇÃO DENTISTA



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO
Diário Oficial
Edição nº _____ Pág. ____
DATA ____/____/____

DECRETO Nº. 12/2025

SÚMULA: Altera os arts. 2º e 3º do Decreto 31/2017 que regulamenta a Lei Municipal 1.201/1996, e suas alterações, e dá outras providências.

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto altera dispositivos do Decreto nº 31/2017 e posteriores.

Art. 2º. Os artigos 2º e 3º, do Decreto Municipal nº 31/2017, passam a vigorar acrescidos do inciso XII e inciso IX, respectivamente, regulamentados da seguinte forma:

"Artigo 2º. (...)

"XII - Servidor responsável pelo desenvolvimento de atividades privativas do cargo de dentista, junto ao programa de especialidades de endodontia e odontopediatria, em observância ao contido na Portaria GM/MS nº 751 de 15 de junho de 2023, e mediante avaliação de desempenho, a ser elaborada por meio de portaria pela Secretaria Municipal de Saúde;"

"Art. 3º. (...)

IX - Para as funções descritas no inciso XII, o valor correspondente a 33 (trinta e três) unidades do VRM (Valor de Referência Município);"

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade, em 18 de fevereiro de 2025.



DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



DECRETO 13-14-15/2025 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAÇÃO

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

Decreto nº 13/2025 de 21/02/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 486.533,10 (quatrocentos e oitenta e seis mil quinhentos e trinta e três reais e dez centavos), conferidas pela Lei Orçamentária 2937/2024 de 19/12/2024, conforme Art. 7º, III.

O Prefeito Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2937/2024 de 19/12/2024.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 486.533,10 (quatrocentos e oitenta e seis mil quinhentos e trinta e três reais e dez centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.00.000.0000.0.000.	Gestão Administrativa Municipal		
03.001.04.122.0004.2.006.	Atividades de Gestão da Administração		
15 - 3.3.72.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.080,00	
03.001.04.122.0004.2.009.	Atividades da Comunicação Social		
43 - 3.3.90.40.00.00	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	325,10	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Contabilidade e Finanças		
05.001.04.123.0007.2.012.	Atividades da Gestão Financeira		
60 - 3.3.72.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.400,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos		
06.001.15.451.0009.2.019.	Atividades de Gestão Urbana e Serviços Públicos		
93 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.270,00	
94 - 3.3.90.37.00.00	1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	49.959,00	
97 - 3.3.90.40.00.00	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
06.001.15.451.0009.2.020.	Atividade de Iluminação Pública		
98 - 3.3.72.39.00.00	507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.530,00	
06.001.15.451.0009.2.021.	Infraestrutura e Pavimentação de Vias Urbanas		
636 - 4.4.90.51.00.00	623 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2.025.	Manutenção da Atenção Primária em Saúde – Recursos Próprios		
637 - 3.3.90.37.00.00	1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	53.380,00	



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

153 - 3.3.90.40.00.00	303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	500,00
08.001.10.302.0012.2.030.	Manutenção dos Serviços Especializados	
208 - 3.3.90.37.00.00	1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	27.151,00
08.001.10.302.0012.2.031.	Atenção Especial Saúde Comunitária	
217 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.250,00
08.001.10.303.0013.2.034.	Manutenção da Assistência Farmacêutica	
227 - 3.3.90.37.00.00	303 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	7.135,00
08.001.10.304.0014.2.035.	Manutenção da Vigilância Sanitária e VIGIASUS	
235 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
09.001.08.122.0016.2.037.	Manutenção da Gestão da Assistência Social	
627 - 3.3.90.30.00.00	3921 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
09.001.08.242.0016.2.045.	Manutenção da Proteção Social Especial	
293 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	9.900,00
09.001.08.244.0016.2.046.	Manutenção da Proteção Social Básica	
319 - 3.3.90.30.00.00	934 MATERIAL DE CONSUMO	15.350,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Administração Educacional	
10.001.12.361.0019.2.055.	Atividade de Gestão Educacional e Manutenção Escolar	
596 - 3.3.90.30.00.00	3040 MATERIAL DE CONSUMO	13.470,00
10.001.12.361.0019.2.057.	Manutenção do Transporte Escolar	
384 - 3.3.90.33.00.00	103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.825,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Esportes	
11.001.27.812.0021.2.063.	Gestão da Secretaria de Esportes e desenvolvimento do Esporte e Lazer	
449 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.720,00
11.001.27.812.0021.2.064.	Investimento, Transferências e Convênios do Esporte e Lazer	
459 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.700,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
12.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Desenvolvimento Agropecuário	
12.001.20.606.0022.2.066.	Gestão e Projetos da Secretaria de Agropecuária	
626 - 3.3.90.39.00.00	3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.588,00

Total Suplementação: 486.533,10

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	Gestão Administrativa Municipal	
03.001.04.122.0004.2.009.	Atividades da Comunicação Social	
42 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.405,10
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Contabilidade e Finanças	
05.001.04.123.0007.2.012.	Atividades da Gestão Financeira	



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

62 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00
05.001.04.123.0007.2.013.		Atividades da Tributação e Fiscalização Municipal	
70 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.900,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos	
06.001.15.451.0009.2.020.		Atividade da Iluminação Pública	
100 - 3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.530,00
06.001.15.451.0009.2.021.		Infraestrutura e Pavimentação de Vias Urbanas	
103 - 3.3.72.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000,00
106 - 3.3.90.37.00.00	1000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	17.055,00
109 - 3.3.90.40.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	450,00
113 - 4.4.90.52.00.00	623	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
08.001.10.301.0011.2.026.		Manutenção da ESF – Estratégia Saúde da Família e SB – Saúde Bucal	
163 - 3.3.72.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.875,00
164 - 3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	7.635,00
166 - 3.3.90.34.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	80.250,00
167 - 3.3.90.37.00.00	1000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	53.380,00
08.001.10.304.0014.2.035.		Manutenção da Vigilância Sanitária e VIGIASUS	
240 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
09.001.08.122.0016.2.037.		Manutenção da Gestão da Assistência Social	
607 - 3.3.90.39.00.00	3921	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
09.001.08.242.0016.2.045.		Manutenção da Proteção Social Especial	
295 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.900,00
09.001.08.244.0016.2.046.		Manutenção da Proteção Social Básica	
322 - 3.3.90.36.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
325 - 3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.350,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração Educacional	
10.001.12.361.0019.2.055.		Atividade de Gestão Educacional e Manutenção Escolar	
360 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	11.825,00
10.001.12.361.0019.2.058.		Investimentos, Transferências e Convênios para Educação	
597 - 4.4.90.52.00.00	3040	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.470,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.		Departamento Municipal de Esportes	
11.001.27.812.0021.2.063.		Gestão da Secretaria de Esportes e desenvolvimento do Esporte e Lazer	
442 - 3.3.50.41.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES	11.900,00
447 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.520,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
12.001.00.000.0000.0.000.		Departamento Municipal de Desenvolvimento Agropecuário	
12.001.20.606.0022.2.068.		Investimento, Transferências e Convênios para Agropecuária	



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

611 - 3.3.90.39.00.00	3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.588,00
Total Redução:		486.533,10

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiranga-Pr, 21 de fevereiro de 2025



DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

Decreto nº 14/2025 de 21/02/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.485.710,56 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), conferidas pela Lei Orçamentária 2937/2024 de 19/12/2024, conforme Art. 7, IV.

O Prefeito Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2937/2024 de 19/12/2024.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de 1.485.710,56 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
09.001.08.241.0018.2.052.	Manutenção dos Direitos da Pessoa Idosa	
281 - 3.3.90.39.00.00	922 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00
09.001.08.243.0017.5.050.	Manutenção do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes	
628 - 4.4.90.51.00.00	944 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.186.312,94
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
13.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Meio Ambiente	
13.001.18.541.0023.2.053.	Investimento, Transferências e Convênios para o Meio Ambiente	
624 - 4.4.90.52.00.00	1045 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.080,00
13.001.18.541.0023.2.069.	Gestão do Meio Ambiente	
492 - 3.3.90.30.00.00	1045 MATERIAL DE CONSUMO	77.500,00
495 - 3.3.90.37.00.00	1045 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	65.600,00
623 - 3.3.90.40.00.00	1045 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.095,00
13.001.18.541.0023.2.070.	Atividades de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos	
505 - 3.3.90.37.00.00	1045 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	67.122,62
	Total Suplementação:	1.485.710,56

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.3.2.1.01.01.05.25000000	922	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS ASSISTENCIA SOCIAL Paraná Viaja Mais 60	2.000,00
1.7.2.9.51.01.00.00000000	922	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	25.000,00
1.9.2.3.02.01.00.00000000	1045	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	272.397,62
2.4.2.9.99.01.01.00000000	944	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO CONSTRUÇÃO DE CRECHE - DELIBERAÇÃO 60/2023 - CEDCA/PR	1.174.312,94
1.3.2.1.01.01.05.28000000	944	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS ASSISTENCIA SOCIAL FMDCA - DELIB 60/2023 CEDCA/PR.	12.000,00
VALOR TOTAL DAS RECEITAS			1.485.710,56

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiranga-Pr, 21 de fevereiro de 2025



DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

Decreto nº 15/2025 de 21/02/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 316.168,34 (trezentos e dezesseis mil cento e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), conferidas pela Lei Orçamentária 2937/2024 de 19/12/2024, conforme Art. 7º, V.

O Prefeito Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2937/2024 de 19/12/2024.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 316.168,34 (trezentos e dezesseis mil cento e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos	
06.001.15.451.0009.2.022.	Investimentos, Transferências e Convênios da Infraestrutura Urbana e Rural	
629 - 4.4.90.52.00.00	3511 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.080,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
08.001.10.301.0011.2.024.	Manutenção da Atenção Primária em Saúde – Recursos Federais	
631 - 3.3.90.40.00.00	3494 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.284,79
630 - 4.4.90.52.00.00	3518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.782,95
08.001.10.301.0011.2.028.	Gestão e Manutenção de APS - Desempenho	
621 - 3.3.90.39.00.00	3494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.971,74
08.001.10.303.0013.2.034.	Manutenção da Assistência Farmacêutica	
632 - 3.3.90.32.00.00	3494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.834,52
633 - 4.4.90.52.00.00	3518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.338,91
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Administração Educacional	
10.001.12.361.0019.2.055.	Atividade de Gestão Educacional e Manutenção Escolar	
634 - 3.3.90.30.00.00	3061 MATERIAL DE CONSUMO	4.810,72
10.001.12.361.0019.2.057.	Manutenção do Transporte Escolar	
638 - 3.3.90.33.00.00	3104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	149.133,60
10.001.12.361.0019.2.058.	Investimentos, Transferências e Convênios para Educação	
582 - 4.4.90.51.00.00	3104 OBRAS E INSTALAÇÕES	38.970,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Esportes	
11.001.27.812.0021.2.063.	Gestão da Secretaria de Esportes e desenvolvimento do Esporte e Lazer	
635 - 3.3.90.30.00.00	3556 MATERIAL DE CONSUMO	1.502,89



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
13.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Meio Ambiente	
13.001.18.541.0023.2.053.	Investimento, Transferências e Convênios para o Meio Ambiente	
590 - 3.3.90.93.00.00	3000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	58.458,22
Total Suplementação:		316.168,34

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Exercícios Anteriores	58.458,22
3511	Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta – Exercícios Anteriores	6.080,00
3494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	48.091,05
3518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	9.121,86
3061	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Recursos Educação	4.810,72
3104	MDE 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	188.103,60
3556	Transferências Lei 9615/98 - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores	1.502,89
TOTAL DO SUPERÁVIT		316.168,34

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiranga-Pr, 21 de fevereiro de 2025



DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PORTARIAS 90-111-121-122/2025

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 090
De 12 de fevereiro de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e Considerando o Memorando da Secretaria Municipal de Saúde nº 27/2025,

RESOLVE

Conceder Licença Especial de 90 (noventa) dias à servidora **MARISA SOARES DALAZAOANA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde para usufruir no período de 03/02/2025 a 03/05/2025, referente ao período aquisitivo de 2018/2023.

Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 111
De 21 de fevereiro de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e

Considerando a Lei 1.201/1996 - Estatuto dos servidores Públicos dos servidores Municipais e Art. 41 §4º da Constituição Federal;

Considerando o Decreto n.º: 81/2008 que regulamenta o procedimento de Avaliação Especial de desempenho de Estágio Probatório;

Considerando o resultado das avaliações anuais no final do triênio das secretarias,

RESOLVE

I - Declarar a estabilidade das servidoras aprovadas na Avaliação Especial de desempenho em Estágio Probatório:

CARGO: Professor	Nível inicial	Progressões
MARCIELE KRUGER BITTENCOURT	I-A	I-B
SCHEILA MARIA RODRIGUES MARQUES	I-A	I-B

II- Concede o enquadramento, referente à progressão funcional das Servidoras aprovadas no Estágio Probatório, conforme acima mencionado.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 121
De 21 de fevereiro de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

Considerando os Decretos n.º 31/2021, 69/2022 e 76/2022, publicada no diário oficial, bem como o Memorando n.º 26/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, resolve,

DESIGNAR

Art. 1º- As servidoras ocupantes do cargo de provimento efetivo, como responsáveis pela coordenação de sala de vacina, conforme art. 2º, inciso III, do decreto n.º: 69/2022, com efeitos a partir do dia 01/02/2025.

Art. 2º- Em conformidade com o art. 3º, inciso IX, fica concedido as servidoras a gratificação por encargos especiais, o valor correspondente a 6,5 (seis inteiros e cinco décimos) VRM, com efeitos a partir do dia 01/02/2025.

ANDREIA LOVATO

FABIOLA DE FATIMA DA SILVA

JOSIANE GAVRONSKI

SONIA MARA DO AMARAL MANCINI

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 122
De 21 de fevereiro de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

Considerando os Decretos n.º 31/2021, 69/2022 e 76/2022, publicada no diário oficial, bem como o Memorando n.º 26/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, resolve,

DESIGNAR

Art. 1º- A servidora **MAYSA HELENA RIBEIRO PEDRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro (a), como responsáveis pela coordenação do setor de vigilância epidemiológica, conforme art. 2º, inciso II, com efeitos a partir do dia 01/02/2025.

Art. 2º- Em conformidade com o art. 3º, inciso I, fica concedido à servidora a gratificação por encargos especiais, o valor correspondente a 13 (treze) VRM, com efeitos a partir do dia 01/02/2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 54.388.280/0001-86, com sede na RUA ANTONIO MARCELLO, 573 - LUTHER KING FRANCISCO BELTRÃO/PR – 85602440.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 517,40 (quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 16/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 21 de fevereiro de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NATIELE TOMAZELI BORGES
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.743.242/0001-61, com sede na Rua MARIA OLIMPIA JARDIM nº 370 Bairro JARDIM IZABEL CEP 87.309-185 Cidade CAMPO MOURÃO PR.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 13.708,20 (treze mil, setecentos e oito reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 16/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 21 de fevereiro de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP
DINAMARA GASPARELLO CAVALLI
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 39.610.184/0001-47, com sede na Rua das Paineiras, nº 171 - Centro, Assis Chateaubriand - PR - CEP: 85.935-000.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 75.302,30 (setenta e cinco mil, trezentos e dois reais e trinta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 16/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 21 de fevereiro de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Cezar Ferreira da Silva
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.328.535/0001-59, com sede na RUA PICA-PAU, 1.211, Cep: 86.701-040, Bairro: CENTRO, na cidade de ARAPONGAS/PR.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 48.156,20 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 16/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 21 de fevereiro de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Michele Cristina Cardoso da Silva Machado
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.228.076/0001-74, com sede na RUA MÁRIO CLAPIER URBINATTI, 1434 - JARDIM CANADÁ, CEP: 87.080-120 Cidade: MARINGÁ/PR.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 1.495,17 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 16/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 21 de fevereiro de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI
LEANDRO ROSSONI
(Contratada)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 67.729.178/0005-72, com sede na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – CEP: 86.067-050 – Londrina – PR.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 29.147,40 (vinte e nove mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 16/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 21 de fevereiro de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.315.996/0001-07, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 231 - Centro, Assis Chateaubriand/PR- CEP: 85935-000.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 18.277,80 (dezoito mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 16/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 21 de fevereiro de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA
ADÃO DA SILVA LEITE
(Contratada)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR 480 – 180 Bairro: Centro Município: Barão de Cotegipe – RS Cep. 99740-000.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 16/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 21 de fevereiro de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Suema Tussi Brunelo
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.386.283/0001-13, com sede na Rua José Fraron, nº 155, Bairro Fraron, CEP: 85.503-320 Pato Branco – PR.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 10.270,00 (dez mil, duzentos e setenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 16/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 21 de fevereiro de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
LUIZ AUGUSTO VARNIER
(Contratada)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.620.735/0001-30, com sede na RUA RUA RAFAEL PICOLI, 978, Cep: 85.812-180, Bairro: CENTRO, na cidade de CASCAVEL/PR.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 65.504,50 (sessenta e cinco mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 16/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 21 de fevereiro de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
RODRIGO BATISTEL BARBOSA
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 51.205.028/0001-04, com sede na AVENIDA BRASÍLIA, 372 - ZONA 06 CIANORTE PR.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 10.316,00 (dez mil, trezentos e dezesseis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 16/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 21 de fevereiro de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Alex Bertulini
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Dr. João Caruso, 2115, Bairro Industrial, Erechim - RS, CEP: 99706-250.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 38.448,15 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 16/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 21 de fevereiro de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CLARICE PIETROSKI
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: JT MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 51.892.897/0001-46, com sede na Rua Bahia, 69 – sala 05 Bairro: Presidente Kennedy Cidade: Francisco Beltrão Estado: PARANÁ CEP: 85.605.270.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 12.894,00 (doze mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 16/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 21 de fevereiro de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

JT MEDICAMENTOS LTDA
JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO
(Contratada)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.752.236/0001-23, com sede na Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, CEP 96.880-000, Vera Cruz-RS.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 16.007,00 (dezesesseis mil e sete reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 16/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 21 de fevereiro de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALARES S/A
LUCAS HENN NAGEL
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Bréscea, nº 184 - Bairro: Mauá - CEP: 83.413-575 - Colombo/PR.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 44.026,00 (quarenta e quatro mil e vinte e seis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 16/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 21 de fevereiro de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
Wellyngton Teza Vilas Boas
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.484.336/0001-47, com sede na ROD PR-317 6752 BRCAO B - PARQUE INDUSTRIAL 200 MARINGA - PR CEP: 87035-510.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 5.015,00 (cinco mil e quinze reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 16/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 21 de fevereiro de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
MARCOS HENRIQUE LAHOUD
(Contratada)



DISPENSA ELETRÔNICA 02/2025 - CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025

Fundamentado no art. 75 II, da Lei 14.133/21, HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para autorizar a aquisição dos seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND. MED	VALOR ESTIMADO INICIAL	DESCONTO PERCENTUAL	R\$ VALOR TOTAL
01	Passagens aéreas nacionais. Fornecimento de passagens	Serviço	30.000,00	28%	21.600,00
Valor total:				21.600,00	

Empresa vencedora: **AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA,**
CNPJ: 45.548.645/0001-00.

Valor total: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária:

01.001	Câmara Municipal
01.031.0001.2.001	Atividades do legislativo Municipal
3.3.90.33.00	Passagens e despesas cm locomoção
33.01.00	Passagens para o país

Ipiranga, 21 de fevereiro de 2025.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga



ADITIVO CONTRATO 50-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 50/2024

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 490/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 184/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E EDSON LUIS DE ALMEIDA, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo: acréscimo de quilômetros na linhas n.º 2, 3 e 6 do lote n.º 3, para prestação de serviços de transporte escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

De acordo com o art. 124, I, b e art. 125 da Lei 14.133/21, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 54.864,88 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 3:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
2	Linha 15 - Saindo da propriedade dos Kochanski, na localidade de Lustosa de Barreiro, seguindo até a estação na localidade de Lustosa Bom Jesus, passando pela entrada de Lustosa Meira, passando pela casa da Família Gomes, seguindo até a localidade de Santana, entrando em uma estrada secundária passando pela propriedade do Sr. Guerino Lovato, passando pela propriedade de Felipe Galvão, seguindo pela localidade de Avencal até a Escola Zilda Arns. Quilometragem diária: 84,8 km (oitenta e quatro virgula oito). Turnos: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 02 (duas). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 09 (nove) lugares. Aditivo de 26,72 km dia. (Totalizando linha com 111,52 km). Aditivo de 5,64 km dia. (Totalizando linha com 64,84 km).	KM	5.344	R\$ 6,7300	35.965,12
3	Linha 16 - Saindo da propriedade do Sr. Silvio Lock na localidade de Índio Camargo, seguindo até a igreja na mesma localidade, seguindo pela estrada principal de Lustosa Piquete Velho, seguindo até a propriedade do	KM	1128	R\$ 8,80	9.926,40



	Sr. Ricardo, até a escola Roberto Heck. Quilometragem diária: 59,2 km (cinquenta e nove virgula dois). Turnos: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 15 (quinze) lugares.				
6	Linha 20 - Saindo da fazenda Cristo Rei na localidade de Morro Chato, passando pela Fazenda Paraiso, passando pela Fazenda Capivari, seguindo até a propriedade do Sr. Jacir Ferreira, passando pela localidade de Lustosa Piquete Velho, até a Escola Roberto Heck. Quilometragem diária: 84 km (oitenta e quatro quilômetros). Turnos: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de veículo: 01(um) veículo com capacidade mínima de 20 (vinte) lugares.	KM	1236	R\$ 7,26	8.973,36

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

10.001.12.361.0019.2057 Manutenção do Transporte Escolar

388 10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.33.00.0 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 01000

389 10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.33.00.0 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1043

384 10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.33.00.0 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 01103

385 10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.33.00.0 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 01104

386 10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.33.00.0 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 01107

387 10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.33.00.0 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 01124

569 10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.33.00.0 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 01103

567 10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.33.00.0 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 01107

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 15/02/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.



Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 21 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

EDSON LUIS DE ALMEIDA
Contratada